

DECRETO Nº 22593/2025

Concede Função Gratificada à servidora Silvana Besson Fernandes.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede à servidora **SILVANA BESSON FERNANDES**, matrícula funcional n.º 20167-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Farmácia, lotada junto à Secretaria de Saúde, Função Gratificada de Assistente Administrativo, G-1, a partir de 01 de setembro de 2025, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças